



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**DECRETO Nº 111,**

**DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR EXCESSO  
DE ARRECADAÇÃO, SUPERÁVIT E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 895 de 03 de Dezembro de 2020:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 22.808,89 (Vinte e dois mil, oitocentos e oito reais com oitenta e nove centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2509 – MANUT. DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5215) ..... R\$ 4.000,00

Atividade 2539 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE – COVID-19.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5406) ..... R\$ 8,89

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Atividade 2702 – MANUT. DAS DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

3.1.90.94.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (7380) ..... R\$ 18.800,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária e o auxílio/convênio:

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Atividade 2709 – MANUT. DE ESTRADAS E VIAS.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (7009) ..... R\$ 5.000,00

Atividade 2714 – MANUT. DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – ÁREA RURAL.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (7120) R\$ 5.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 8,89

SUPERÁVIT.....R\$ 12.800,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

**LUCIANO CONTINI**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Registre-se e Publique-se.

**Lucas Krenzel De Souza Mendes**

Secretário Municipal da Administração e Fazenda